

Investimento de 6,4 milhões de euros e com um prazo de execução de 480 dias pela Marques, SA

Ampliação do Nonagon deverá estar concluída no primeiro trimestre de 2022



Durante a visita estatutária que o Governo Regional dos Açores realizou à Ilha Terceira, o Presidente do Governo, Vasco Cordeiro, anunciou que já está adjudicada a ampliação do Nonagon - Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha de São Miguel. Esta ampliação traduz-se na construção do

Centro Empresarial de Tecnologia de Informação e Comunicação, num investimento de 6,4 milhões de euros.

A obra estará a cargo da empresa Marques SA e terá um prazo de execução de 480 dias, sendo que a expectativa do Governo Regional, e tal como nos transmitiu

Bruno Pacheco, Director Regional da Ciência e Tecnologia, é que a empreitada tenha o seu arranque em Setembro deste ano.

“O que nós acreditamos, tendo em conta a experiência de outras situações, é que a obra irá começar a seguir ao Verão, com alguma latitude. Se começar nessa baliza temporal, a obra estará concluída ou haverá condições para essa conclusão durante o primeiro trimestre de 2022”, adiantou Bruno Pacheco.

Aumentar a Capacidade

Segundo o Director Regional da Ciência e Tecnologia, a ampliação do Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel constitui-se como uma necessidade, visto que a actual estrutura, localizada na Cidade da Lagoa, já atingiu a sua lotação máxima.

“O Nonagon desde há um ano para cá que tem a sua capacidade esgotada. Mais recentemente houve um reaproveitamento de algumas áreas do actual edifício que permitiu instalar novos projectos, mas a verdade é que a capacidade do Nonagon se encontra esgotada”, admitiu.

Bruno Pacheco referiu também que a ampliação do Nonagon criará condições para instalar novas empresas.

“Este novo edifício vem dar resposta a esta necessidade de nós ampliarmos a capacidade de resposta do Nonagon, criando condições, por um lado, para a graduação de empresas que estão sedeadas actualmente na incubadora e por outro lado, de albergar e instalar outros projectos empresariais que não estão nem no lote 36, nem no universo do Nonagon actual, chamando assim desta forma outras realidades”, destacou.

Alargar a abrangência

Para além deste aumento da capacidade,

o novo edifício do Nonagon terá igualmente como objectivo aprofundar as relações do Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel com a componente científica.

“É também objectivo do Lote 32, que é o segundo edifício do Nonagon, criar as condições para que haja uma maior e uma melhor ligação do Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel com o restante ecossistema e em particular com o sistema científico dos Açores. Com isto quero dizer que nós acreditamos que este edifício vai ver nascer um aprofundamento da relação entre o Parque de Ciência no seu todo com outras entidades do sistema científico como por exemplo, a própria Universidade dos Açores”, referiu Bruno Pacheco.

Precisamente este objectivo de alargar o leque de empresas sedeadas no Nonagon e não ser “apenas uma mera extensão do actual” foi um dos principais objectivos destacados por Arnaldo Machado, Presidente do Conselho de Administração do Nonagon, para a ampliação daquela infraestrutura.

“Um dos objectivos estratégicos de um parque de ciência e tecnologia é promover a transferência de conhecimento das academias, dos centros de investigação, inovação e desenvolvimento para as empresas para que assim introduza inovação nos produtos e serviços e gere valor acrescentado. Nós temos a intenção de, no próximo edifício, também termos centros de produção de conhecimento que reforcem a componente de ciência do parque e que não seja apenas um parque de empresas de base tecnológica”, afirmou.

A intenção de avançar com a segunda fase do Nonagon foi anunciada a 21 de Novembro de 2019, pelo Presidente do Governo Regional, Vasco Cordeiro, na sessão de abertura do XIII Encontro Ibérico de Parques de Ciência e Tecnologia.

Luís Lobão

Acordo de cooperação entre a Europa e a China irá proteger Queijo de São Jorge, afirma Lara Martinho

A deputada do Partido Socialista dos Açores à Assembleia da República apresentou à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas o relatório sobre o novo acordo entre a União Europeia e a China, um pacto histórico que “deverá resultar em benefícios comerciais recíprocos e num aumento da procura de produtos de elevada qualidade de ambas as partes”.

De acordo com Lara Martinho, autora do relatório, o compromisso de reforço da cooperação entre a União Europeia e a República Popular da China, assumido durante a última cimeira que ocorreu em Abril de 2019, concretizou-se neste acordo que permite proteger contra as imitações e usurpações 100 indicações geográficas (IG) europeias na China e 100 IG chinesas na Europa.

“Este é um exemplo concreto do reforço da cooperação, refletindo a abertura e a adesão de ambas as partes às regras internacionais como base para as relações comerciais, o que se tor-

na ainda mais importante tendo em conta que a nível internacional cada vez mais constatamos posições proteccionistas, que aliás se agravaram no decurso desta pandemia”, afirmou a deputada.

Citando um estudo publicado em Abril pela Comissão Europeia, a socialista sublinhou que as bebidas e os produtos agroalimentares cujos nomes são protegidos pela União Europeia como indicações geográficas representam um importante património europeu com um valor de vendas de 74 760 milhões de euros, o que representa 15,4% do total das exportações de bebidas e alimentos da UE.

Com 145 indicações geográficas em Portugal, Lara Martinho destaca os sete produtos de denominação de origem protegida de que dispõem os Açores, nomeadamente o ananás dos Açores, o queijo do Pico, o queijo de S. Jorge, o maracujá dos Açores / S. Miguel, o mel, a meloa de Santa Maria e a carne, ressaltando ainda que no final de Março deste ano, o número de no-

mes protegidos nos 28 Estados-Membros da União Europeia ascendeu a 3.322, “num claro sinal, tal como afirmou o Comissário Europeu da Agricultura, Janusz Wojciechowski, de que «as indicações geográficas protegem o valor local a nível mundial»”.

Para Lara Martinho este acordo vem garantir um elevado grau de protecção das IG da UE no mercado chinês, numa matéria de grande relevância para Portugal, sendo agora asseguradas seis IG portuguesas, de entre as 100 a proteger com a entrada em vigor deste acordo, sendo que nos quatro anos seguintes, com o alargamento a mais 175 IG, serão sete os produtos portugueses a abranger, dos quais se destaca o Queijo de São Jorge.

“A China é um parceiro comercial com algum relevo para Portugal. Em 2018, a quota da China foi de 1,1% enquanto cliente e de 3,3% enquanto fornecedor. O comércio bilateral alcançou três mil milhões de euros, com a China a ocupar a 13ª posição no ranking de clientes e



a 6ª posição no ranking de fornecedores. E os produtos agroalimentares representam 9% do valor global das vendas de Portugal que alcançaram 59 milhões de euros”, assegurou a deputada socialista.